

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 037/95-CEPE/UEMA

APROVA, A TÍTULO PRECÁRIO A CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA VISITANTE IRACI PAIVA COELHO.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27.06.95, publicado no D.O. de 30/06/95.

considerando o previsto na Resolução nº 119/94-CONSUN/UEMA, Art. 1º, parágrafo 1º e 2º e Art. 2º;

considerando a proposição da Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis, constante do processo nº 344/95/PROGAE;

e considerando, o que foi deliberado em reunião do CEPE, realizada em 28/08/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo período de 12 (doze) meses, a Professora Iraci Paiva Coelho, na qualidade de Professor Visitante, para ministrar aulas no Curso de Agronomia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 28 de agosto de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente